



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 84/2022, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua 13 de Maio, nº 84, Jardim Floresta, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 12.998.305/0001-13, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, GELCIR GOTARDO, casado, empresário, inscrito no CPF nº 545.690.019-04, portador do RG nº 3.987.456-3 SSP/PR, residente na cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designada de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 84/2022, instruído no processo administrativo nº 45/2022, Pregão Presencial nº 24/2022, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 57, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 84/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 04 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** num período de 12 (doze) meses, bem como conceder reajuste de 4,65%, tendo como base o percentual da variação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Amplio), com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“4.3 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato original o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses”.

geli



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$379.050,37 (trezentos e setenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e sete centavos) conforme valores apontados na tabela abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR KM	QTDE KM	VALOR TOTAL
01	Locação de caminhão 4 eixos, carroceria tipo "prancha", confeccionado em ferro/metálico, com capacidade de transporte mínima de 26.000kg, para prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos do setor Rodoviário (Motoniveladora, Escavadeira hidráulica e Trator de Esteira).	R\$12,13	23.437	R\$284.290,81

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR KM	QTDE KM	VALOR TOTAL
01	Locação de caminhão 4 eixos, carroceria tipo "prancha", confeccionado em ferro/metálico, com capacidade de transporte mínima de 26.000kg, para prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos do setor Rodoviário (Motoniveladora, Escavadeira hidráulica e Trator de Esteira).	R\$12,13	7.812	R\$94.759,56

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. Por força das alterações o valor total do contrato que era de R\$362.488,40 (trezentos e sessenta e dois mil, e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), passa a ter o valor total de R\$741.538,77 (setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), tendo o aditivo o valor total de R\$379.050,37 (trezentos e setenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e sete centavos).

CLÁSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 40, 55, 57 e 65, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

galei

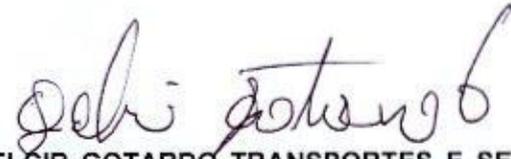


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

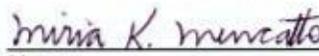
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
GELCIR GOTARDO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: _____
CPF: 0 45654945

Nome: _____
CPF: _____

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – D R CALÇAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 49.422.030/0001-85 – R\$ 670.823,95 (Seiscentos e setenta mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

2º LUGAR – PONTES & SILVESTRO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 10.278.565/0001-99 – R\$ 750.692,01 (Setecentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e dois reais e um centavo).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 10 de maio de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:61588CB2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº84/2022

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº12.998.305/0001-13

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 84/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 04 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL num período de 12 (doze) meses, bem como conceder reajuste de 4,65%, tendo como base o percentual da variação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Amplio), com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$379.050,37 (trezentos e setenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e sete centavos).

Data da assinatura: 10 de maio de 2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato

Pregão Presencial nº 24/2022

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:FFD86372

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 109 DE 05 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 918, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscientos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.08.244.0009.2032 Manutenção dos Programas de Gestão do SUAS – CADUNICO - PBF

3.3.90.14.00.00 751 Diárias-Civil..... R\$ 5.300,00

3.3.90.39.00.00 751 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 3.300,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro na fonte 751 – IGD/MDS.

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 05 de maio de 2023

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:75E3C70B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril 2021, e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei nº147/2014, Decreto nº036/2011, sob as seguintes condições:

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Prestações de Serviços: Manutenção da Iluminação Pública Municipal (TROCA DE REATORES RELE e ou FOTOCÉLULA e ou LÂMPADAS e INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 26/05/2023 às 08hs.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/05/2023 Às 08 30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 11/05/2023 no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br

Tunas do Paraná, 10 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:6BBD7689

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril 2021, e Lei Complementar Nº 123/06